



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO Nº 0001/2017**, de 14 de fevereiro de 2017.

*Dispõe sobre a aprovação da utilização do valor remanescente do programa Amigo de Valor, segundo a orientação por email da sra. Veruska Galdini ( Fluxo Consultoria) para uso do COMDICAU .*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2017 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprova utilização do valor remanescente do programa Amigo de Valor, segundo a orientação por email da sra. Veruska Galdini ( Fluxo Consultoria) para uso do conselho, no valor de R\$ 320.928,69 (trezentose vinte mil, novecentos e vinte e oito reais, com sessenta e nove centavos) .*

*Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 14 de fevereiro de 2017.

Rosana Schneider Kessler  
Presidente